



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)



## **PROJETO DE LEI Nº 29, DE 23 DE ABRIL DE 2010.**

Autoriza o Executivo Municipal a alterar a Lei Municipal nº 1.555, de 15 de Junho de 2009, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

### **L E I:**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 1.555, de 15 de Junho de 2009, que dispõe sobre a LDO para o exercício de 2010, acrescentando a atividade a seguir:

| AÇÕES/ PROJETOS                                                                                                                                            | OBJETIVOS                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| 1 Gabinete Municipal<br>05 Fundo Social de Solidariedade<br><br><b>ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b><br><br>Exercício de 2010: R\$ 36.500,00 | - Atividades do Fundo Social de Solidariedade. |

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 23 de Abril de 2010.

  
**ANTONIO APPARECIDO FIORANI**  
Prefeito Municipal



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)



### **JUSTIFICATIVA**

*Prezado Presidente e Ilustres Edis,*

Tem o presente á finalidade de solicitar a aprovação do Projeto de Lei que trata –se da autorização do Executivo Municipal a alterar á Lei Municipal nº 1.555, de 15 de junho de 2009, que é de suma importância para efetuar os empenhos, referentes as atividades desenvolvidas pelo Fundo Social de Solidariedade, como:

- Praça de Exercício do Idoso: Visando á transferências de recursos financeiros, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), a titulo de auxilio, para proporcionar fácil acesso a um local onde os idosos poderão praticar exercícios específicos que tenham efeito redutor significativo na incidência de quedas, e também que possa servir para ampliar sua convivência social.
- Geração de Renda: Visando á transferências de recursos financeiros, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), a titulo de auxilio, o Município possui um grupo de mulheres já capacitadas em corte costura em malharia industrial básica e lingerie e estas em sua maioria são trabalhadoras braçais e uma vez que esta mão-de-obra está sendo substituída por máquinas, mas principalmente no corte de cana, estas mulheres passam a ficar desempregadas e ociosas, sendo que muitas são arrimo de família, preocupado com esta situação é que desde o ano passado o município realizou este projeto que se pretende gerar renda. Este grupo é formado por 22 mulheres já capacitadas e é neste sentido que o FSS pretende colocar o projeto “Costura em Ação” para gerar renda onde será uma nova alternativa econômica para as famílias



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)



envolvidas. O espaço físico será cedido pela Prefeitura Municipal bem como a monitora de costura e Assistente Técnica.

Portanto, faz-se necessário à aprovação do presente projeto de lei.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO APPARECIDO FIORANI**  
Prefeito Municipal



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)



### **ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**

#### **UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

##### **EXERCÍCIO DE 2010**

INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

#### **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

UNIDADE EXECUTORA:

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA:

**4**

FUNÇÃO:

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CÓDIGO DA FUNÇÃO:

**8**

SUBFUNÇÃO:

**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:

**244**

PROGRAMA:

**ATENDIMENTO COMUNITÁRIO**

CÓDIGO DO PROGRAMA:

**25**

#### **TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

PROJETO:

**ATIVIDADES DO FSSM**

CÓDIGO DO PROJETO:

**2.079**

| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>                      | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b> |
|----------------------------------------------------------|--------------------------|
| 100                                                      | %                        |
| <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO – R\$-24.500,00</b> |                          |
| JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:                         |                          |
| <b>ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>       |                          |